



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1156

27 de Fevereiro de 2024

PG. 1/4



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

MUNICÍPIO DE ANHUMAS-SP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das 15h00 (quinze horas), na sede da Casa dos Conselhos Municipais de Anhumas/SP (terminal rodoviário), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente-COMDEMA, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a lista de presença respectiva, e membros nomeados pelo decreto n.º 3568 de 25 (vinte e cinco) de janeiro de dois mil e vinte e quatro. A Senhora Presidente Gisele Santos Ramineli Vincoletto, iniciou a reunião com a seguinte pauta: a) Eleição da nova diretoria, b) Educação ambiental, c) outros assuntos relacionados ao COMDEMA. Em seguida a Senhora Presidente dispôs aos membros presentes que a antiga diretoria está vencida, sendo necessário fazer uma nova eleição, porém por unanimidade, deliberou-se pela recondução de acordo com o Decreto n.º 1040/2010 art.8º, permanecendo Presidente Gisele Santos Ramineli Vincoletto, Vice-Presidente Bianca Barbosa Santos e 1º Secretário José Luiz Udenal. Em seguida relatou em realizar um cronograma para esse ano em direção à educação ambiental nas escolas a serem desenvolvidas nas datas comemorativas, sugerindo sugestões de locais aos membros presentes. Ainda em reunião prosseguiu com a ideia de fazer um concurso de desenhos e/ou frases, algo criado pelos alunos, voltado para o Dia da Água — dia 22 (vinte e dois) de março — nas escolas, na qual o ganhador receberia um brinde a, qual está a definir. Às 15h40 (quinze horas e quarenta minutos) nada mais havendo a tratar, e como nenhuns dos presentes se manifestassem, Gisele agradeceu a todos, encerrando a reunião.

Anhumas, 26 de fevereiro de 2024.

GISELE SANTOS R. VINCOLETO
Presidente do COMDEMA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1156

27 de Fevereiro de 2024

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Presencial Nº 03/2024

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 03/2024, buscando o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de lentes e armações de óculos de grau para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. **03/2024** deste Edital, encerrar-se-á no dia **12 de março de 2024**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 14.133/2021, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 27 de fevereiro de 2024. Rogerio Nagima Imada – Pregoeiro – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1156

27 de Fevereiro de 2024

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3600/2024

“Dispõe sobre a habilitação de licitante no certame licitatório Pregão Presencial nº 09/2023 por força de decisão judicial proferida em sede de Mandado de Segurança e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o certame licitatório aberto pela Administração Municipal na modalidade Pregão Presencial nº 09/2023, que visou na Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades do Departamento de Educação Municipal;

CONSIDERANDO que no curso do certame, na fase de habilitação, a empresa Antonio Carlos Alves Barbosa ME, foi inabilitada por força do descumprimento do “Item 1.2 “c”, do edital licitatório, ante a ausência de documento imprescindível para sua habilitação, e que tal decisão foi proferida pelo Pregoeiro, confirmada pela Autoridade máxima competente;

CONSIDERANDO que nos autos do Mandado de Segurança, nº 1012786-68.2023.826.0482, em tramite na Vara da Fazenda Pública na Comarca de Presidente Prudente, foi proferida sentença pelo M.M Juízo, em que julgou procedente o referido Mandado de Segurança, fazendo-o para o fim de reconhecer a habilitação do licitante ANTÔNIO CARLOS ALVES BARBOSA ME, no Pregão 09/2023, do Município de Anhumas, tornando definitiva a liminar concedida em fls. 86-88;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal, o cumprimento da decisão judicial;

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarada habilitada, por força da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, nº 1012786-68.2023.826.0482, a empresa ANTÔNIO CARLOS ALVES BARBOSA ME, inscrita do CNPJ 15.098.942/0001-21, junto ao Pregão Presencial n. 09/2023, referente a “ITEM 03 - LINHA 03 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS E BAIRRO PALMITALZINHO – 106,5 KM Diários; Veículo Compatível com capacidade mínima de 20 lugares - 19 alunos mais 01 monitor; Veículo com no máximo 15 anos de fabricação, para todos efeitos legais.

Art. 2º: Por força da referida habilitação, por ordem judicial, fica declarada vencedora da “Linha 03”, do Termo de Referência - Anexo V, do Pregão Presencial 09/2023, a licitante ANTÔNIO CARLOS ALVES BARBOSA ME, pelo valor de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), por Km rodado, conforme relatório de lances anexado as fls. 284, do referido certame.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1156

27 de Fevereiro de 2024

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Art. 3º: O licitante deverá comprovar junto aos autos do Pregão Presencial n. 09/2023, sua atual regularidade fiscal e trabalhista, bem como, documentos referentes ao veículo e ao motorista devidamente habilitado, nos termos do edital licitatório, “Item XII – DA CONTRATAÇÃO, 2.1, 2.2”, que será feito mediante notificação pessoal, do representante legal da licitante.

Art. 4º: Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

.Anhumas, 27 de fevereiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

